NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA DE CONTAGEM
MUNICÍPIO DE CONTAGEM
(31)3363-5643
iss@contagem.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31186012243390345000101000000000000624064738911177

Número da NFS-e 6	**Competência da NFS-e** 31/05/2024	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 18/06/2024 15:18:15
Número da DPS 6	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 18/06/2024 15:18:14

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 43.390.345/0001-01	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial 43.390.345 RAIMUNDO JOSE DE MORAIS		**E-mail** THI_BLANK@HOTMAIL.COM	
Endereço JOSE BARRA DO NASCIMENTO, 2098, ELDORADO		**Município** Contagem - MG	**CEP** 32315-020
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		**E-mail** -	
Endereço R GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		**Município** Contagem - MG	**CEP** 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	**Código de Tributação Municipal**	**Local da Prestação**	**País da Prestação**
06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	-	Contagem - MG	-

Descrição do Serviço
Prestação de serviços de Oficineiro previsto no termo de fomento 027/2023. Referente ao Mês de Maio de 2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Contagem - MG	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.300,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.300,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.300,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	**Estaduais**	**Municipais**
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 19/06/24
MG 15558457
Apaula. MG12 554986

Recebemos
Contagem, 19 de JUNHO de 20__
Raimundo José de Morais

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva,** Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número XXX.986.026-XX, doravante denominado **CONTRATANTE, RAIMUNDO JOSÉ DE MORAIS** , Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **43.390.345/0001-01**, com sede A **RUA JOSÉ BARRA DO NASCIMENTO** , n° **2098, BAIRRO ELDORADO**, CEP 32.315-020, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **RAIMUNDO JOSÉ DE MORAIS,** Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **XXX.045.856-XX**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
    a. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas/aula constantantes nas listas de presença. Sendo permitido o limite máximo de 40 horas/aula no mês, totalizando o valor máximo de R$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);
    b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.

5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2024.

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.68.664/0001-57

Raimundo José de Morais
CNPJ:43.390.345/0001-01

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana

CPF: 102.xxx.056-20

Nome: Paula

CPF: 124.912.556-18

Raimundo José de Morais

Brasileiro, 75 anos, casado, CNH B
Rua José Barra do Nascimento, 2098 – Eldorado – 32315-020 – Contagem/MG
☎ (31) 9 9215-7296 e-mail: **mscfsede@hotmail.com**

Área(s) de atuacão:

A t i v i d a d e S o c i a i s

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Ensino Médio Completo**

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

MSCF – Ministério Semear Carruagem de Fogo
Fundação: 17 de maio de 2014

- Atividades Sociais
- Diversas Atividades Sociais realizados pela Igreja

INFORMAÇOES ADICIONAIS

- Participação de Palestras (Elaboração de CV, Pequenas Empresas Grandes Negócios, Responsabilidade Social e Ambiental, Inovação e Sustentabilidade – Semana Tecnológica Faculdade Pitágoras.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Objeto: Atividades Sociais

Nome: Raimundo José de Morais

CNPJ: 43.390.345/0001-01

Telefone: (31) 9 8531-1922

E-mail: thi_blank@hotmail.com

Data da demanda da A/C Associação dos Moradores do bairro Novo Progresso II: 01/12/2024

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal: 72071907

E-mail: amonp.docs@gmail.com

Telefone: 3393-8784

Valor acordado: (40 * 65,00)

Foram de pagamento: Cheque

Contagem, 02 de Janeiro de 2024.

Raimundo José de Morais

Raimundo José de Morais (CNPJ: 43.390.345/0001-01

PREFEITURA DE CONTAGEM
TRABALHO PELA VIDA

AMONP
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II | CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: ELDORADO | Nº do Termo de (X)Fomento ou ( )Colaboração: 027/2023

Atividade: RODA DE CONVERSA | Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): RAIMUNDO JOSE

Horário das atividades: 08:00 às 09:00 | Coordenador da atividade: DEISIANA DE CASTRO

Mês: MAIO | Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Dia da Semana		IDADE	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Nº	Nome dos presentes																																	
1	ADRIANA LANA	29		P							P	P																						3
2	ALINE MARCIA TEIXEIRA	44			P																													1
3	ARETHA LIMA	28		P							P	P																						3
4	DEBORA OLIVEIRA	33		P							P	P																						3
5	ELZONI ELIAS MENDES	58			P																													1
6	FERNANDA COUTINHO MOZZONI AMORIM	46			P																													1
7	FLORIPA S. SILVA	59			P																													1
8	GEORGETE OLIVEIRA SILVA GUISILINI	59			P																													1
9	JORDIMAR VAZ	65		P							P	P																						3
10	LUIZA GOMES DE SENA	50			P																													1
11	MARISA DOS SANTOS NASCIMENTO	58			P																													1
12	NOEMI NETTO DA SILVA	26			P																													1
13	RICARDO HENRIQUE	32		P							P	P																						3
14	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SANTOS	39			P																													1
15	SILVIA ROSA DOS SANTOS	36			P																													1
16	THIAGO BLANK	38		P							P	P																						3
																																	28

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal,autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Raimundo José de Matos

Assinatura do Coordenador: _____

1 **LEGENDA:** P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO)

PREFEITURA DE CONTAGEM
TRABALHO PELA VIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO: ELDORADO	AMONP Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
NOME DO OFICINEIRO: RAIMUNDO JOSÉ DE MORAIS	
ATIVIDADES REALIZADAS: RODA DE CONVERSA	

DATA | PERÍODO	01/05/2024 a 12/05/2024

RELATÓRIO:

Foi realizado no território um momento de divulgação da oficina.

Observando o movimento do grupo, Iniciou-se a roda de conversa, sobre vínculos grupais dando espaço para que cada um do grupo se manifestasse, falando sobre si e seu convívio no grupo, estreitando assim, os laços entre eles.

Foram momentos de muita inteiração entre todos os participantes da oficina.

Foram realizadas reuniões para discutir o planejamneto das atividades propostas, com participação da equipe.

DATA DE ENTREGA: 12/05/2024	Assinatura do responsável pelas atividades: Raimundo José de Morais

AMON

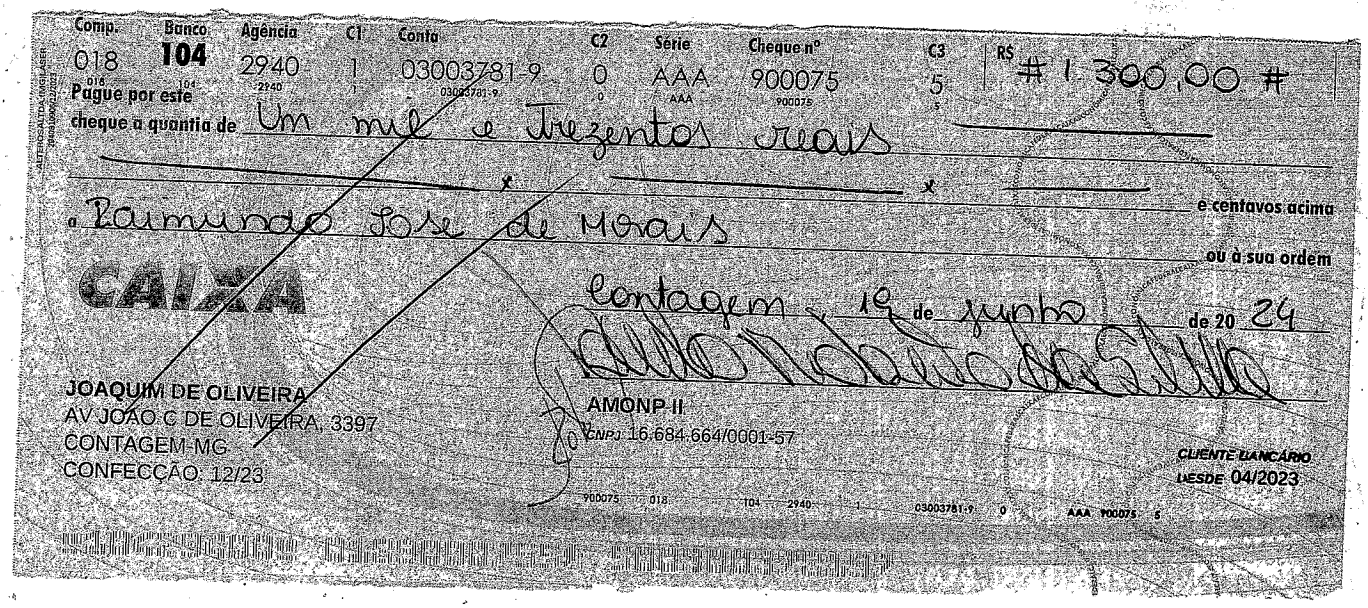

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2940 | C1 1 | Conta 03003781-9 | C2 0 | Série AAA | Cheque nº 900075 | C3 5 | R$ #1.300,00#

Pague por este cheque a quantia de Um mil e trezentos reais

e centavos acima

a Raimundo José de Morais

ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 19 de junho de 20 24

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 12/23

AMONP II
CNPJ: 16.684.664/0001-57

CLIENTE LANCARIO
DESDE 04/2023

900075 018 104 2940 1 03003781-9 0 AAA 900075 5